



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

O Prefeito de Paty do Alferes torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da **SEGUNDA PROVA PRÁTICA** para os candidatos ao cargo de **Motorista** que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **18/10/20** e classificados da **27ª a 36ª colocação**, conforme resultado final do concurso divulgado, no dia **16 de dezembro de 2021**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

Esta convocação está baseada nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial no item 5.4.7, transcrito a seguir:

**5.4.7.** A critério da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os candidatos aos cargos de Artífice de Obras e Serviços Públicos - Bombeiro, Eletricista e Pedreiro; Coveiro; Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas; Merendeira; **Motorista**; Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista Agrícola que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.4.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

### **1. Local para comparecimento**

**1.1.** Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, situado na Alameda Antônio da Luz Fernandes, s/nº - Avelar, Paty do Alferes/ RJ.

### **2. Procedimentos**

**2.1.** Os candidatos ao cargo de Motorista deverão comparecer ao local de prova no **dia 04 de agosto de 2024 às 9h30**.

**2.1.1.** O candidato que chegar ao local após as 9h30 não fará a prova prática e será eliminado do concurso público.

**2.2.** Os candidatos deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E, dentro do prazo de validade, sem esse documento o candidato não fará a prova**. Será aceita CNH Digital com QR-CODE após validação dos dados pela Coordenação do IBAM no local.

**2.3.** Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização da prova, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.

**2.4.** Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.

**2.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

**2.6.** A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

**2.7.** Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos e/ou outras pessoas, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.

**2.8.** Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.

**2.9.** O candidato que não concordar com a pontuação atribuída na prova prática poderá interpor recurso, no prazo definido no item 06 deste Edital de Convocação - no horário de 8h às 18h, através do e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), colocando no assunto da mensagem **RECURSO MOTORISTA - PMPA**.

**2.9.1.** No recurso deverá constar o nome completo do candidato, o número de inscrição e a fundamentação clara e ampla dos motivos do requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020



**2.10.** O IBAM não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**2.11.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do horário e do prazo estabelecido no cronograma disposto no item 06 deste Edital de Convocação.

**2.12.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital de Convocação.

**2.13.** Será dada publicidade às decisões dos recursos nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura ([www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)).

### 3. Conteúdo da prova

**3.1.** Verificações preliminares no veículo a ser utilizado (micro-ônibus); Execução de manobras; Conhecimentos práticos; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

**3.2.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos, de um total de 100 (cem) pontos, na prova prática.

### 4. Contagem de Pontos

**4.1.** O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele já atribuídos nas provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida na prova prática.

### 5. Relação de candidatos para realização da segunda prova prática

DIA 04/08/24 às 10h00	
Classificados da 27ª a 36ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
34359-5	DEVANIL BALDEZ
151671-0	JOSE LUIZ DE MELO
151085-4	NATAN DE OLIVEIRA SANTOS
39235-9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
35812-6	CARLOS ROBERTO MALTA
34447-8	EVANDRO CORDEIRO DE CARVALHO
31258-4	JOAO PAULO DA SILVA GONCALVES
151627-9	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
150099-6	VAGNER CORREA DOS ANJOS
31969-4	ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA

### 6. Cronograma

**6.1.** O cronograma da segunda prova prática para o cargo de Motorista é o disposto a seguir:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do 2º Edital de Convocação da Prova Prática	11/07/24
Aplicação da segunda prova prática	04/08/24
Divulgação do resultado parcial da segunda prova prática	05/08/24
Recursos por e-mail contra o resultado parcial da segunda prova prática	06 a 10/08/24
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial da segunda prova prática	15/08/24
Divulgação do resultado final	16/08/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2020**



## **7. Disposições Gerais**

**7.1.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo, através da Imprensa Oficial e de telegrama.

**7.1.1.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

**7.2.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital de Convocação serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

**7.3.** Será também excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**7.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes ([www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**7.5.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, após a divulgação do resultado final, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

**7.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**7.7.** O presente Edital de Convocação estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, bem como nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura de Paty do Alferes ([www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)) e posteriormente na Imprensa Oficial do Município.

**7.8.** Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2024.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
**Prefeito**